



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO, CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº 09/2023/GAB/CMB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: JONAS PALHETA DOS SANTOS

Aprovado.....Única.....Discussão

Por.....Unanimidade.....

Plenário: 05/12/2023

1ª Secretário da Mesa Diretora

Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública Municipal ao Centro de Defesa da Vida (CDV). Do município de Belterra. É dá outras providências.

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, requer após ouvido o Augusto Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, a **solicitação para que seja sancionado o Projeto de Lei que decreta:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 287, de 03 de Junho de 2019, ao **Centro de Defesa da Vida (CDV). Do município de Belterra.**

Parágrafo Único - O Título a que se refere o "Caput" deste artigo, é o reconhecimento do Povo e dos Poderes Constituídos deste município ao grande trabalho que essas entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º - Entidade referida no Art. 1º deverá apresentar todos os documentos hábeis e nos prazos estabelecidos na Lei alhures declinada, sob pena de revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se disposições contrárias.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
Data: 30/11/23 Hora: 10:50